



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 211/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4598/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 12:51
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO EM RELAÇÃO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO A ESTAREM APTAS EM REALIZAR EVENTOS E FESTAS COM TODAS OS CRITÉRIOS EXIGIDOS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES (ALVARÁ), MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar um estudo em relação as Quadras Poliesportivas do Município a estarem aptas em realizar eventos e festas com todas os critérios exigidos por órgãos fiscalizadores (Alvará), Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, devido ter nas comunidades algumas demandas em manutenção de reformas e igrejas locais, despesas com times de futebol onde poderão ser utilizadas a elaboração de eventos e festas com objetivos de arrecadar fundos para manutenção das exigências das Comunidades.

Marilândia-ES, 13 de outubro de 2021.


ADILSON REGGIANI
VEREADOR

